

# EMPODERAMENTO DAS MULHERES INDÍGENAS E PROPRIEDADE INTELECTUAL: ELEMENTOS PARA REDUZIR AS BRECHAS DE GÊNERO

Jenny Patricia Aguirre

*Universidad Tecnológica Nacional. Facultad Regional Córdoba.  
Centro de Innovación e Empreendedorismo Tecnológico (ANDÉN)*

## Resumo

O artigo apresenta uma análise da importância dos saberes tradicionais das mulheres indígenas como gestoras da unidade cultural, propondo destacá-los por meio das denominações de origem. Existem usos e costumes que, dentro da autonomia dos povos indígenas, relegam as mulheres e, até mesmo, vão contra seus direitos. A partir de um estudo jurídico criterioso e respeitando sua visão, recomenda-se a construção de espaços de trabalho ou atividades produtivas, onde o papel da mulher seja protagonista, sua voz ganhe valor, comece a romper com os estereótipos implícitos dentro de suas comunidades e possa adquirir ferramentas necessárias para sua autonomia, como tecelãs de mudanças, que podem até melhorar sua economia por meio da propriedade industrial.

Palavras-chave: gênero e etnia; mulheres indígenas; conhecimento tradicional; denominações para o desenvolvimento agrícola.

## Abstract

The article presents an analysis of the importance of traditional knowledge of indigenous women as managers of the cultural unit, proposing to stand them out through denominations of origin. There are uses and customs that within the autonomy of indigenous peoples, relegate women and even go against their rights. From a careful legal study and respecting their vision, it is recommended to build work spaces or productive activities, where the role of women is protagonist, their voice gains value, begins to break with implicit stereotypes within their communities and can acquire tools necessary for their autonomy, as weavers of change that can even improve their economy through industrial property.

Keywords: Gender and ethnicity; indigenous women; traditional knowledge; denominations for agricultural development.

## INTRODUÇÃO

**O**s povos indígenas têm contribuído para os sistemas agroalimentares por meio de seus regimes de produção, domesticação da biodiversidade e administração adequada dos recursos naturais (GONZÁLEZ, 2002).

O melhoramento das variedades vegetais origina-se do modelo de domesticação *in situ*, adaptável a diferentes épocas do ano, a vários níveis térmicos, por meio da recolha e seleção das melhores plantas, gerando espécies silvestres mais produtivas, resistentes a pragas; e promovendo a conservação de ecossistemas (FAO, 2015a).

O papel da mulher, neste sentido, é um pilar fundamental para fazer frente às mudanças climáticas, cooperar na segurança alimentar e estimular a economia graças aos seus conhecimentos tradicionais, doravante denominado por CT (FAO, 2018). No entanto, a participação econômica, social e cultural das mulheres ainda é muito baixa (CAF, 2017).

Atualmente, a população feminina indígena enfrenta constantemente circunstâncias que prolongam a desigualdade de gênero (JEREZ, 2015) e a impedem de desenvolver seu potencial. A falta de renda e a dependência financeira geram violência física, psicológica ou econômica de seus parceiros (CEPAL, 2007). O papel de liderança dentro da população indígena é majoritariamente ocupado por homens e a participação feminina está longe da paridade (ALVES, 2019).

Portanto, propõe-se apostar no empoderamento econômico das mulheres indígenas, por meio de programas que criem espaços de autonomia, educação, financiamento e programas de empreendedorismo, que permitam a autogestão e a comercialização de seus produtos, com o uso adequado dos direitos de propriedade industrial e identificando seus produtos e serviços.

O objetivo desta pesquisa é tornar visível o conhecimento tradicional das mulheres indígenas da bacia amazônica da Colômbia, Brasil, Equador, Peru e Bolívia. Da mesma forma, destacar o potencial desse conhecimento, com o propósito de criar bens e ter a capacidade de diferenciá-los através das denominações de origem, adiante denominadas por DOs.

Conseguir isto implica em implementar programas com perspectiva de gênero, permitindo que as mulheres indígenas avancem na liderança e na participação em projetos produtivos, levando em consideração seus usos e costumes. Conforme afirma a Organização das Nações Unidas, dentro das metas de desenvolvimento sustentável, alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres implica em um conjunto de abordagens específicas e estratégicas, que os Estados devem adotar. Não é apenas um direito fundamental, é o pilar para a construção de um mundo sustentável (ONU, 2008, n.p.).

Este estudo parte da abordagem da unidade cultural. Os resultados são apresentados, a partir de uma abordagem qualitativa; e as informações são evidenciadas, principalmente, em documentos de autores indígenas, publicações científicas, teses, artigos, documentos governamentais e organismos internacionais. A partir do exame realizado, encontram-se evidências empíricas sobre a relevância dos conhecimentos ancestrais indígenas na agricultura e na conservação do meio ambiente natural.

Além da contribuição teórica para as ciências jurídicas, sugere-se a identificação de alguns critérios para a construção de programas e a implementação de estratégias voltadas para a promoção da liderança e empoderamento das mulheres. As DOs podem se constituir em um instrumento relevante, que poderia favorecer a economia das mulheres indígenas, por meio da produção de bens com valor agregado.

## ***A MULHER INDÍGENA PORTADORA DE CONHECIMENTO***

As mulheres desempenham um papel muito importante na agricultura. No comumente denominado *chagra* (ou *conuco*), espaço operado por mulheres (UICN, 2020), a transmissão do CT é fixada de acordo com a etnia (BANCO MUNDIAL, 2015) e a constante inter-relação com o ambiente natural, permite-lhes aprender técnicas e habilidades de cultivo ancestrais, acompanhadas por práticas espirituais (LÓPEZ, 2009).

A mulher se encarrega de preparar a terra, cuidar da lavoura (URBINA, 2010), selecionar, classificar e conservar as sementes (UICN, 2020). Além disso, o manejo de lógicas e habilidades tradicionais (TRIANA-MORENO *et al.*, 2006), tais como: adaptar o solo a espaços específicos para a agricultura sem a necessidade de desmatar, cultivar com fertilizantes orgânicos (ACOSTA *et al.*, 2011) e sem os fertilizantes sintéticos (TRIANA-MORENO *et al.*, 2006), permitem a conservação das florestas e evitam a emigração de espécies (VERA & GRIJALVA, 2013).

Por sua vez, o uso de calendários ecológicos possibilita o uso racional dos recursos naturais, de acordo com a época do ano (RONCANCIO, 2011) (Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Instituto Humboldt, 2011).

As áreas de cultivo tradicionais representam “o modelo integral da agroecologia e agrossilvicultura; ou seja, em uma única, estão representados todos os modelos de produção sustentáveis, ecológicos e diversos, que a agricultura moderna aspira” (FAO, 2015b).

Em suma, a contribuição feminina indígena é fundamental. Segundo estudos da FAO, a população indígena feminina contribui para a erradicação da fome e a preservação da biodiversidade, com a guarda de sementes e as práticas agroecológicas de produção de alimentos. Das propriedades agrícolas da América Latina e do Caribe, 18% são administradas por mulheres. Da mesma forma, a produção agrícola em terras cultivadas por mulheres é entre 2,5% e 4% maior, em comparação com as cultivadas por homens (FAO, 2015b).

Nessa perspectiva, a região amazônica tem grande capacidade, devido ao legado pouco explorado dos CTs de mulheres indígenas e espaços rurais, como o *chagra* (CDB, 2006a), que é dotado de uma multiplicidade de plantas, frutos e sementes, cujo valor e alternativas de uso são desconhecidos pelo mundo (HERNÁNDEZ e BARRERA, 2004; CEPAL, s.d.), principalmente, devido ao seu conteúdo nutricional em relação a outros bens convencionais (NEIDA e ELBA, 2007).

A promoção de novas formas de comercialização desses produtos pode incentivar a participação das mulheres e melhorar seus meios de subsistência. Nesse sentido, o comércio internacional tem alterado os padrões de comportamento, na escolha de um bem ou serviço. Onde, o consumo de bens agrícolas com bom impacto no meio ambiente assume maior relevância, valoriza o patrimônio rural, a equidade social e o conteúdo de qualidade nutricional, associado à origem geográfica (CAETANO, 2016).

Um exemplo claro é a quinoa, cultivada há milênios pelos povos indígenas dos Andes (IEP, 1981). Alguns produtos derivados da quinoa, devido aos seus elevados valores nutricionais, estão presentes em vários mercados ao redor do mundo, que absorvem uma “porcentagem significativa da quinoa boliviana” (FAO, 2011).

Atualmente, “a competitividade alimentar está sendo cada vez mais determinada pela presença de atributos diferenciadores de valor nos produtos e processos de produção” (RUEDA *et al.*, s.d.). A demanda por esse tipo de mercadoria vem de países como União Europeia, Estados Unidos e Japão (RUEDA *et al.*, s.d.).

## *LACUNAS INVISÍVEIS NA DESIGUALDADE INDÍGENA*

Conforme mencionado, o papel das mulheres indígenas não só tem um grande impacto em sua comunidade, como também, favorece a gestão de processos que equilibrem a produção agrícola, mitiguem o aquecimento global e evitem a perda da biodiversidade (ONU, 2008).

No entanto, a população feminina indígena da Amazônia tem poucas ferramentas para otimizar suas condições de vida. Em relação às questões de gênero, as circunstâncias variam de acordo com os países, mas algumas generalidades podem ser mencionadas. Por exemplo, sofrem violência (principalmente doméstica), abuso sexual, discriminação, pobreza, falta de acesso à educação, ao mercado de trabalho e a salários dignos (ONU, 2008); além da pouca participação nos espaços de tomada de decisão, já que são esses que costumam ser ocupados por homens (TELLO, 2009).

Na Colômbia, as mulheres também sofrem deslocamento forçado, violência de grupos armados, ameaças contra suas famílias e suas próprias vidas (ÁVILA, 2018). Esses números vêm aumentando entre 2009 e 2018, assim como, o grau de impunidade. Por sua vez, as vítimas são revitimizadas e os processos judiciais são atrasados (RIVERA, 2018).

Entre as principais situações de iniquidade pelas quais as mulheres indígenas rurais passam, está a dificuldade de acesso à terra (ONIC, 2016), essencial para as atividades agrícolas, onde podem se materializar e transmitir o CT; e são fonte de subsistência de sua família e até mesmo da comunidade. Em alguns países como Colômbia, Brasil, Peru (MONTERROSO e LARSON, 2018), Equador e Bolívia, ainda existem dificuldades nos processos de formalização da posse da terra.

Soma-se a isso, as lacunas na obtenção de crédito, tecnologia, assistência técnica, financiamento e capacitação, que limitam o desenvolvimento da produção agrícola (CEPAL e FAO, 2009), a criação de novos produtos e a participação em mercados competitivos, onde as mulheres podem ampliar sua percepção e ser o gerador de novas mudanças (FAO, 2017).

## *INSTRUMENTO DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PARA VALORIZAR OS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS DAS MULHERES INDÍGENAS*

A denominação de origem (DO), segundo Arana (2005):

cumpra a dupla finalidade linguística: ao nível da expressão de designar o lugar, do produto e ao nível do conteúdo, articulando o elemento geográfico com as características do produto, uma vez que o lugar é o que confere as características e qualidade ao produto. (p. 190)

Visto desta forma, a DO é constituída por um signo linguístico, que denota simultaneamente um produto originário de uma área, uma localidade, uma região ou um país, cujas características e qualidades são consequências da influência da área geográfica, dos

fatores naturais, dos processos e técnicas humanas tradicionais, envolvidas na produção (ARANA, 2012).

A DO pode ser usada para identificar vários produtos agrícolas, artesanais, naturais ou industriais (LAMUS, 2016). O signo linguístico, por sua vez, facilitará a diferenciação dos bens, em relação aos demais, da concorrência, semelhantes ou idênticos, conferindo valor agregado ao produto, transmitindo informações aos consumidores, para reconhecê-los e preferi-los no momento da compra, sendo possível posicioná-los no mercado (OMPI, 2017).

Em outras palavras, o papel essencial da DO é a proteção do sinal linguístico, que, geralmente, consiste num nome geográfico ou designação tradicional, utilizado em produtos que possuem características ou qualidades específicas, atribuíveis exclusivamente ao meio geográfico em que são produzidos. É importante esclarecer que a DO não protege o fator humano (conhecimentos e técnicas) incorporado no produto ou no processo produtivo.

Nessa perspectiva, os países da bacia amazônica têm vantagens comparativas em relação a outros países, graças à imensa biodiversidade e multiplicidade de espécies, aliada ao CT das mulheres indígenas na agricultura e sua utilização para a produção de produtos.

Por outras palavras, os métodos tradicionais locais, as técnicas para a sua elaboração, os fatores naturais e as características proporcionadas pela área geográfica influenciam diretamente a qualidade, as características particulares e a reputação de um provável produto, objeto de distinção através de uma DO.

Esses insumos podem ser comercializados como alimentos ou utilizados para desenvolver produtos diferenciados no mercado nacional ou internacional, em relação a outros convencionais, como geleias ou polpas de frutas. Somado a isso, o conhecimento das mulheres indígenas é um elemento fundamental na criação de novos ativos com capital cultural.

Nesse sentido, a DO “tem se mostrado útil para distinguir produtos e produtores com ligação direta à terra e aos recursos. Isso torna mais fácil os pequenos agricultores e as comunidades concentrarem seus esforços em nichos de mercado que valorizam a conservação ambiental, os alimentos orgânicos e a conservação da paisagem” (UNCTAD, 2014).

Dessa perspectiva, economias nacionais, como as da União Europeia (EU), têm efetivamente usado as DOs ou as indicações geográficas (IGs) como um mecanismo para o desenvolvimento rural e monetário das populações mais marginais (OMPI, 2017). Ao mesmo tempo, graças à diferenciação alcançada em seus produtos, por meio dessa ferramenta de IG, alcançaram processos de valorização e conservação do patrimônio cultural, gastronômico e turístico (GIOVANNUCCI *et al.*, 2011).

Assim, as mulheres indígenas amazônicas poderiam usar a DO para promover os modos de vida rurais e a conservação das técnicas ancestrais, que cuidam do meio ambiente natural (UNCTAD, 2014); além de oferecer bens de consumo com qualidade diferenciada (GARRIDO, 2014).

Da mesma forma, a DO deve ser vista como um meio de construir a governança necessária para manter algum controle sobre os recursos e uma distribuição equitativa dos benefícios de sua transformação e comercialização e como uma base econômica para explorar a reputação local ao carimbar o produto indicando sua origem geográfica (MUÑOZ *et al.*, 2004).

Estudos realizados pela Comissão Europeia, no âmbito do relatório entregue em junho de 2017, revelam que as IGs tinham um valor de mercado de 54,3 bilhões de euros e as exportações representavam 15% do total de exportações de alimentos e bebidas na EU, naquele ano. Em 2010, o valor total das vendas de produtos agrícolas e alimentares protegidos por IG foi de 15,8 bilhões de euros (COMISSÃO EUROPEIA, 2017). Os setores mais proeminentes foram: os queijos (39%), os produtos cárneos (20%), as carnes frescas e as frutas (8%); e os vegetais (6%) (AVIAT *et al.*, 2012).

Por isso, o comércio internacional é uma alternativa interessante para as mulheres indígenas, se conseguirem aproveitar a nova tendência mundial no consumo de mercadorias agrícolas. Elas podem até mesmo incorporar práticas sustentáveis de colheita, de produção e de gerenciamento, incluindo sua menção nos rótulos de identificação do produto, para garantir a aceitação do consumidor e aumentar as margens de lucro. Isso lhes permitiria subir na cadeia de valor e focar em mercados que pagam um preço melhor por bens com qualidade diferenciada (UNCTAD, 2014).

Por outro lado, o agroturismo também pode ser um meio para promover as DOs e o desenvolvimento rural (RIVEROS e BLANCO, 2003). Nesse caso, o território desempenha um papel significativo na atribuição de identidade aos serviços ou produtos oferecidos. Nesse turismo, são valorizados os modelos de produção, o conhecimento, a História, as características de um produto vinculado a um território. Todos, fatores que o valorizam.

Por exemplo, a Colômbia, em torno do prestígio internacional do café, criou uma rota de agroturismo no Eixo do Café (ou Eixo Cafeeiro): Risaralda, Quindío e Caldas. A maior produção de café está concentrada nesta área, os serviços oferecidos são voltados para hospedagem nas fazendas produtoras, há passeios pelos cafezais, para conhecer o processo de colheita e de preparo do café. A degustação do produto também é oferecida e, por fim, o(a) visitante tem a opção de comprá-lo. Juntamente, são oferecidos: comidas típicas da região, artesanato, museus, esportes de aventura, entre outros (SOTO URIBE, 2006). O Eixo do Café foi classificado como o principal destino turístico rural da Colômbia (EL TIEMPO, 2016), como mostram os números da Migração Colômbia, "indicam que 24.664 turistas visitaram a região cafeeira entre janeiro e setembro de 2014" (EL COMERCIO, 2015, n.p.).

Entre as rotas do agroturismo que se destacam mundialmente, encontramos a rota do vinho na Espanha, a rota do vinho nos Estados Unidos, a tequila no México e a rota da erva-mate na Argentina (BARRERA e ALVARADO, 2009), cujo objetivo é o desenvolvimento econômico, a competitividade e a inclusão local, utilizando o território como fonte de identidade e referência para os turistas (CORDISCO *et al.*, 2013).

Por outro lado, os roteiros gastronômicos devem ser considerados como mais um elemento extraordinário a favorecer o desenvolvimento dos territórios rurais, pois representa um imenso patrimônio cultural e social, de saber agrário, expressão de uma tradição milenar, com o contraste de sabores, rituais, lendas e crenças (CASTELLS, 2008), que fazem parte do estilo de vida do lugar, possibilitando avançar nos processos de identidade territorial e diferenciação de um produto.

Os roteiros gastronômicos são promovidos em torno de um bem específico, permitindo ao turista conhecer toda a cadeia de valor, desde a produção de alimentos até a degustação de

pratos tradicionais. Entre as rotas gastronômicas mais emblemáticas do mundo, encontramos a Rota da Oliveira (na Província de Jaén) e a Rota do Azeite (na Catalunha) (FARABOLINI, 2015); os fogões entre as vinhas e os aromas do mar (Baja California e Baja California Sur) (GOBIERNO FEDERAL DE MÉXICO, & CANIRAC, s.d.); o café de baunilha (Veracruz) (CAMACHO *et al.*, 2018); e os sabores do mar (Nayarit e Colima). Segundo Millán, Morales e Pérez (2013, p. 125), foi observada:

Uma evolução importante no valor econômico da comercialização de produtos agro-alimentares associados ao D.O.P. e I.G.P. Nos últimos 18 anos, multiplicou-se por 6, passando de 145 milhões de euros em 1992 para 895 milhões de euros em 2010. No entanto, em 2010 registrou-se um decréscimo de quase 10% face a 2008, onde se situava um valor próximo de 1.000 milhões de euros. alcançado. Esta perda econômica pode ser compensada, e até aumentada, se os empresários associados às denominações conceberem estratégias de *marketing* adequadas e sinérgicas com o turismo gastronômico associado ao produto agroalimentar de referência.

Em todo caso, não significa que vincular o desenvolvimento econômico às tradições ou ao CT seja uma forma de vender sua identidade cultural (GALÁN, 2008), pelo contrário, pode ser uma fonte secundária de renda ou de contribuição complementar para as mulheres indígenas (MILLÁN & AGUDO, 2010).

Sob outro ponto de vista, essas atividades, se geridas de forma adequada, servem como estabilizadores sociodemográficos, para diminuir a migração do meio rural para as cidades, gerar crescimento direto ou indireto do emprego (MILLÁN *et al.*, 2013), promover a formação educacional, favorecer o incentivo ao financiamento, ao investimento e à melhoria de infraestruturas rodoviárias e de serviços públicos, envolvendo todos os atores da comunidade e promovendo a criação de redes comunitárias (SECTUR, 2013).

Consequentemente, a combinação de produtos identificados com DO, do turismo (etnoturismo ou agroturismo) e dos roteiros gastronômicos cria ferramentas para o desenvolvimento socioeconômico e cultural das mulheres indígenas, provavelmente, favorecendo o poder de compra, a capacidade produtiva das famílias e, implicitamente, pode ser um instrumento de inclusão social (ORELLANA & ESCANDÓN, 2016), participando como atores ativos e apoiando-se mutuamente na venda direta de seus itens, sem a necessidade de intermediários. Por essas razões, as mulheres indígenas amazônicas poderiam usar esses elementos como parte de uma estratégia de desenvolvimento regional e como um meio de aumentar seus bens.

## PENSAMENTOS FINAIS

Como mencionado no início, as mulheres indígenas são portadoras de CTs muito importantes, que valeria a pena desenvolver, por meio da produção de produtos com identidade cultural e territorial, que podem ser potencializados através da identificação de uma DO, permitindo-lhes um possível resultado monetário.

Porém, dentro da dinâmica econômica, a concorrência é cada vez mais intensa e consolidar um signo linguístico, para identificar um produto e, ao mesmo tempo, promover o seu posicionamento no mercado; exige o estabelecimento de estratégias para melhorar a competitividade, contribuir para o desenvolvimento da área e para o fortalecimento do sistema de DOs.

Para tanto, será necessário o desenho de programas que ofereçam às mulheres indígenas as ferramentas necessárias para promover cada etapa de um projeto produtivo; ou seja, a parte organizacional, otimizando a produção de bens, reduzindo custos e melhorando o uso da inovação (CEPAL, 2013); além de promover procedimentos que lhes permitam aproveitar o CT e a DO, como vantagens comparativas (CEPAL, 2014).

Nesse sentido, para garantir o progresso monetário, organizacional e social das mulheres indígenas em relação às DOs, os países da bacia amazônica têm vários desafios importantes. Um primeiro aspecto a ser abordado é a busca da maior equidade de gênero e do empoderamento da população feminina indígena, a fim de combater a violência, a desigualdade social e a exclusão étnica (OAS, 2011). Para tanto, devem ser implantadas ações, que considerem as especificidades históricas e locais das mulheres indígenas, partindo do individual para ter um efeito coletivo (CEPAL, 2013).

A partir de uma abordagem particular, propõe-se trabalhar para aumentar a confiança individual e o empoderamento das mulheres indígenas, o que permitirá a participação na tomada de decisão, em seu ambiente familiar e comunitário.

De acordo com Sara Longwe, que criou um quadro de empoderamento para analisar questões de gênero em 1988, ações devem ser tomadas no sentido de aumentar o acesso aos recursos e a conscientização sobre suas crenças de inferioridade em relação a homens e mulheres. Desconstrução das mesmas, melhorar a participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão (OAS, 2011).

Diante do exposto, propõe-se construir a confiança das mulheres indígenas por meio do seu CT, passando do individual ao coletivo, criando redes de apoio, onde utilizem seus saberes ancestrais para realizar uma atividade econômica que lhes permita dispor de recursos financeiros. Nesse sentido, a DO seria utilizada como um identificador, diferenciador de seus produtos e serviços (JIMÉNEZ, 2020), permitindo ao consumidor valorizar sua origem, os elementos que compõem o seu preparo e o cuidado com o ambiente natural.

Por outro lado, assumir o processo de associatividade, na obtenção de uma DO (SUÁREZ *et al.*, 2017), poderia ser aproveitado como uma oportunidade de sair do espaço familiar e compartilhar com outras mulheres, desconstruir conceitos tradicionais do papel da mulher dentro das comunidades; além de tornar visível que existem outras vozes que devem estar presentes nos espaços de decisão (SCOTT, 1988). Isso pode ajudar a aumentar a confiança nas suas capacidades, fortalecê-las, criar autonomia e independência econômica.

Para isso, é necessário, no âmbito dos Estados, contemplar programas de acesso ao financiamento, de fortalecimento da capacidade de liderança das mulheres indígenas, de suas competências em negócios e vendas, finanças e no uso de novas tecnologias, estratégias de *marketing*, distribuição (CASTELLANOS, s.d.); e sua articulação a novos mercados (CEPAL,



2014). A sua formação e atribuição de recursos permitir-lhes-á melhorar a sua capacitação social, política e econômica (COMISSÃO EUROPEIA, 2017).

Diante do exposto, antes de formular um programa, recomenda-se que ele seja avaliado e monitorado antes, durante e após sua implantação, para determinação dos impactos. Sugere-se também adicionar informações desagregadas, por sexo, idade e povos indígenas; permitindo a obtenção de dados quantitativos para caracterizar a situação das mulheres indígenas (FILAC, 2020).

Da mesma forma, por ter informações sobre a situação socioeconômica, por meio de censos e pesquisas de comunidades indígenas, esses dados fornecerão uma visão geral da situação antes e depois da implantação de um sistema de DO na população indígena, concordando em estabelecer se há um retorno econômico após a execução, o estado de produtividade e competitividade.

Em conclusão, propõe-se o desenvolvimento de projetos produtivos, utilizando conhecimentos tradicionais e ferramentas de propriedade intelectual, a fim de empoderar a população feminina indígena, permitindo-lhes melhorar sua qualidade de vida, desde os aspectos individuais, sociais e econômicos, reduzindo a sua invisibilidade.

## BIBLIOGRAFIA

ACOSTA, L., PÉREZ, M., JURAGARO, L., NONOKUDO, H., SÁNCHEZ, G., ZAFIAMA, Á., NEIKASE, S. **La chagra en La Chorrera**: máas que una producción de subsistencia, es una fuente de comunicación y alimento físico y espiritual, de los Hijos de tabaco, la coca y la yuca dulce : los retos de las nuevas generaciones para las prácticas culturales y los saberes tradicionales asociados a la biodiversidad. 2011. Bogotá, D.C., Colombia: Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas, SINCHI. Disponible en:

<<https://books.google.com.ar/books?hl=es&lr=&id=7JJVAwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA97&dq=chagra++without+fertilizers&ots=rsuECSGX6W&sig=BETn5iO2y8N9E-Eese1aKQ=fertilizantes>>.

Acceso en: 01 mar. 2020.

ALVES, P. **Líderes se reúnem em Brasília para a 1ª Marcha das Mulheres Indígenas**. G1, 11 out. 2019. Disponible en: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2019/08/11/liderancas-se-reunem-em-brasilia-para-1a-marcha-das-mulheres-indigenas.ghtml>>. Acceso en: 01 mar. 2020.

ARANA, M. **Identificação das relações entre propriedade industrial e biodiversidade**: o caso peruano. Anuário Andino. Lima: Anuário Andino de Direitos Intelectuais, 2012.

ARANA, M. **Indicações geográficas e investigações sobre denominações de origem**. Lima: Anuário Andino de Direitos Intelectuais, 2005.

AVIAT, D. *et al.* **Valor da produção de produtos agrícolas e alimentares, vinhos, vinhos aromatizados e bebidas espirituosas protegidas por indicação geográfica (IG). Relatório final - Lista de abreviaturas**. Comissão Europeia, n. 84, 2012. Disponible em:

<[https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/external-studies/2012/value-gi/final-report\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/agriculture/sites/agriculture/files/external-studies/2012/value-gi/final-report_en.pdf)>. Acceso en: 01 mar. 2020.

ÁVILA, E. D. **Conflicto armado y victimización de género en Colombia**. Bahía, Brasil: Universidad Federal de Bahía, Brasil, 2018.

BANCO MUNDIAL. **Latinoamérica Indígena en el Siglo XXI**. Washington: Banco Mundial, 2015.

BARRERA, E., BRINGAS, O. **Rutas Alimentarias: una estrategia de negocios inclusivos que vincula las políticas agrarias y turísticas**. Études caribéennes, p.13-14, dec. 2009. Disponible en: <<https://doi.org/10.4000/etudescaribeennes.3828>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CAETANO, S. **Las denominaciones de origen como herramienta del desarrollo territorial rural: estudio de casos españoles: Méntrida, Mondéjar y Uclés**. Universidad Complutense de Madrid, 2016. Disponible en: <<http://eprints.ucm.es/37014/1/T37061.pdf>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CAF. Banco de Desarrollo de América Latina. **El determinante papel de las mujeres en el desarrollo económico de América Latina**. Banco de desarrollo de América Latina, 2017.

CAMACHO, M.; SUÁREZ, R.; JUÁREZ, A. **Ruta gastronómica del cacao al chocolate en comacalco, tabasco, México: ante nuevos escenarios mundiales**. Universidad Juárez Autónoma de Tabasco. Universidad Juárez Autónoma de Tabasco, (s. f.). Disponible en: <<http://ru.iiec.unam.mx/3814/1/240-Camacho-Suárez-Juárez.pdf>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CAMARENA, D.; ROBLES, M.; SALGADO, L. **Alimentos tradicionales como potencial turístico**. Universidad de Sonora, 16, (s. f.) Disponible en: <<https://investigadores.unison.mx/es/publications/los-alimentos-tradicionales-como-potencial-tur%C3%ADstico-en-ures>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CASTELLANOS, C. **Factores claves para alcanzar la competitividad. El empresario, el economista**, [S.l.], [s.p.]. Disponible en: <<https://docplayer.es/21823943-Factores-clave-para-alcanzar-la-competitividad-carmen-castellanos-editora-de-el-empresario-el-economista.html>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CASTELLS, M. **El reconocimiento internacional de la dieta mediterránea como patrimonio inmaterial: oportunidades para el turismo gastronómico balear**. Boletín de Gestión Cultural, p. 1-17, 2008. Disponible en: <<https://dspace.uib.es/xmlui/bitstream/handle/11201/150653/555191.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CBD. Convention on Biological Diversity. **Indicadores de conocimientos tradicionales da América Latina e Caribe**. CBD, 2006. Disponible en: <[http://www.fondoindigena.org/apc-afiles/documentos/monitoreo/Fuentes/Internacionales/Otros\\_documents/\\_FORO\\_ONU\\_LAC\\_Indicadores\\_\\_CT.pdf](http://www.fondoindigena.org/apc-afiles/documentos/monitoreo/Fuentes/Internacionales/Otros_documents/_FORO_ONU_LAC_Indicadores__CT.pdf)>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CBD. Convention on Biological Diversity. **XII / 12. Artigo 8 (j) e disposições relacionadas**. Pyeongchang, República da Coréia, 2014. Disponible em: Disponible en: <<https://www.cbd.int/doc/decisions/cop-12/cop-12-dec-12-en.pdf>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CEPAL & FAO. **El empleo de las mujeres rurales. Lo que dicen las cifras**. FAO, CEPAL, 2009. Disponible en: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/1346-empleo-mujeres-rurales-lo-que-dicen-cifras>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. **¡Ni una más! El derecho a vivir una vida libre de violencia en América Latina y el Caribe**. Colombia: CEPAL, 2007. Disponible en: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/2870-ni-mas-derecho-vivir-vida-libre-violencia-america-latina-caribe>>. Acceso en: 05 mar. 2020.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. **Amazonia Posible y Sostenible**. Colombia: CEPAL, 2013. Disponible en: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/1506-amazonia-posible-sostenible#:~:text=En%20este%20libro%20se%20formula.las%20tendencias%2C%20oportunidad es%20y%20tensiones>>. Acceso en: 02 mar. 2020.

CEPAL. Comissão Econômica para a América Latina. **Mujeres indígenas en América Latina: dinámicas demográficas y sociales en el marco de los derechos humanos**. Santiago: CEPAL, 2013. Disponible en: <[https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/4100/1/S2013792\\_es.pdf](https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/4100/1/S2013792_es.pdf)>. Acceso en: 02 mar. 2020.

COMISIÓN EUROPEA. **La independencia económica de las mujeres, una salida a la violencia**: Kit de herramientas para profesionales de servicios de atención a mujeres en situaciones de violencia. Comisión Europea, 2017.

COMISSÃO EUROPEIA. **Valor da produção de produtos agrícolas e alimentares, vinhos, vinhos aromatizados e bebidas espirituosas protegidas por indicação geográfica (IG)**. Agricultura e desenvolvimento rural, [s. f.]. Comissão Europeia, 2017.

CORDISCO, M. *et al.*. **Cultura, identidad y territorio: reflexiones para el desarrollo de una estrategia de diferenciación del servicio agroturístico en emprendimientos de un Grupo de Cambio Rural**. Mundo agrario, v. 14. La Plata, Argentina: Centro de Estudios Histórico-Rurales, 2013. Disponible en: <[http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1515-59942013000200002](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1515-59942013000200002)>. Acceso en: 03 mar. 2020.

EL COMERCIO. **Colombia ofrece el café como una experiencia turística y de aventura**. El Comercio, 13 mar. 2015. Disponible en: <<http://www.elcomercio.com/actualidad/colombia-cafe-turismo-economia-aventura.html>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

EL TIEMPO. **El Eje Cafetero, primer corredor turístico de Colombia**. El Tiempo, 06 ago. 2016. Disponible en: <<http://www.eltiempo.com/colombia/otras-ciudades/turismo-el-eje-cafetero-primer-corredor-turistico-de-colombia-34533>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

ESCANDÓN, P. La Denominación de Origen. **Revista Iberoamericana de Viticultura, Agroindustria y Ruralidad**, v. 3, n. 8, p. 284-329, 2016. Disponible en: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=469546449014>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

EUROPEAN COMMISSION. **Cien indicaciones geográficas europeas en liza para obtener protección en China**. European Commission, 2017. Disponible en: <[http://europa.eu/rapid/press-release\\_IP-17-1507\\_es.htm](http://europa.eu/rapid/press-release_IP-17-1507_es.htm)>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FAO & FONDO INDÍGENA. **Sistemas alimentarios tradicionales de los pueblos indígenas de Abya Yala**. FAO, Fondo indígena, Volumen II, 2015. Disponible en: <<http://www.fao.org/3/a-i4670s.pdf>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Agroecología: única esperanza para la soberanía alimentaria y la resiliencia socio ecológica**. Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología. FAO, Fondo indígena, 2012. Disponible en: <[https://isfcolombia.uniandes.edu.co/images/documentos/adicionales/agroesperanza\\_p1.pdf](https://isfcolombia.uniandes.edu.co/images/documentos/adicionales/agroesperanza_p1.pdf)>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Atlas de las mujeres rurales de América el Caribe y el Caribe**. Santiago: FAO, 2017.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Cambio climático seguridad alimentaria y nutricional América Latina y el Caribe (gestión del riesgo de desastres en el sector agrícola)**. Santiago: FAO, 2018.

FAO. Food and Agriculture Organization. **La quinua: Cultivo milenario para contribuir a la seguridad alimentaria mundial**. Santiago: CEPAL, 2011. Disponible en: <[http://www.fao.org/fileadmin/templates/aiq2013/res/es/cultivo\\_quinua\\_es.pdf](http://www.fao.org/fileadmin/templates/aiq2013/res/es/cultivo_quinua_es.pdf)>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FAO. Food and Agriculture Organization. **Más tierra para las mujeres, mayor seguridad alimentaria para todos**. Santiago: FAO, 2016. Disponible en: <<http://www.fao.org/gender/news/detail/es/c/385385/>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FARABOLINI, V. **Turismo en espacios rurales en el sudoeste bonaerense: la ruta del olivo en la localidad de cabildo**. Argentina: Universidad Nacional del Sur, 2015. Disponible en: <[http://repositoriodigital.uns.edu.ar/bitstream/123456789/3294/1/Farabolini\\_Victoria.pdf](http://repositoriodigital.uns.edu.ar/bitstream/123456789/3294/1/Farabolini_Victoria.pdf)>. Acceso en: 04 mar. 2020.

FILAC. Fondo para el Desarrollo de los Pueblos Indígenas de América Latina y El Caribe. **El empoderamiento de las mujeres indígenas: un proceso colectivo**. [S.l.]: Fondo para el desarrollo de los pueblos Indígenas de América Latina y el Caribe, 2020. Disponible en: <<https://www.filac.org/wp/comunicacion/filac-informa/el-empoderamiento-de-las-mujeres-indigenas-un-proceso-colectivo/>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

GALÁN, P. **Patrimonio y Desarrollo**. Estudios El Patrimonio Inmaterial en proyectos de desarrollo territorial en Comunidades Indígenas de Los Andes Peruanos. Universidad Nacional de Educación a Distancia (UNED), 2008. Disponible en: <<http://e-spacio.uned.es/fez/eserv/bibliuned:500383-Articulos-5050/Documento.pdf>>. Acceso en: 04 mar. 2020.

GARRIDO GARCÍA, M. D. **Las estrategias de desarrollo rural territorial basadas en diferenciación por calidad ligada al origen: el caso Marca Calidad Rural en España**. Tesis (doctoral). España, Universidad de Córdoba, 2014. Disponible en: <<https://helvia.uco.es/handle/10396/11707>>. Acceso en: 05 mar. 2020.

GASTEIZ, V. **Mejoramiento de chakras, una alternativa de Sistema Integrado para la Gestión Sostenible de Bosques en comunidades nativas de la Amazonía Ecuatoriana**. España: Sociedad Española de Ciencias Forestales, 2013. Disponible en: <[https://www.researchgate.net/publication/320944642\\_Mejoramiento\\_de\\_chakras\\_una\\_alternativa\\_de\\_Sistema\\_Integrado\\_para\\_la\\_Gestion\\_Sostenible\\_de\\_Bosques\\_en\\_comunidades\\_nativas\\_de\\_la\\_Amazonia\\_Ecuatoriana](https://www.researchgate.net/publication/320944642_Mejoramiento_de_chakras_una_alternativa_de_Sistema_Integrado_para_la_Gestion_Sostenible_de_Bosques_en_comunidades_nativas_de_la_Amazonia_Ecuatoriana)>. Acceso en: 05 mar. 2020.

GIOVANNUCCI, D., JOSLING, T. E., KERR, W. A., O'CONNOR, B., & YEUNG, M. T. Guide to Geographical Indications: Linking Products and Their Origins (Summary). **SSRN Electronic Journal**, 14 jan. 2011. Disponible en: <<https://doi.org/10.2139/ssrn.1736713>>. Acceso en: 05 mar. 2020.

GOBIERNO FEDERAL DE MÉXICO & CANIRAC. **Ruta gastronómica la cultura del vino y el acuario del mundo**. Gobierno Federal de México Canirac, [s.d.], 320p. (Patrimonio Cultural y Turismo, Cuadernos 17). Disponible en: <[https://patrimonioculturalyturismo.cultura.gob.mx/publi/Cuadernos\\_19\\_num/cuaderno17.pdf](https://patrimonioculturalyturismo.cultura.gob.mx/publi/Cuadernos_19_num/cuaderno17.pdf)>. Acceso en: 05 mar. 2020.

HERNÁNDEZ, M.; BARRERA, J. **Bases técnicas para el aprovechamiento agroindustrial de especies nativas de la amazonia**. Colombia: Instituto Amazónico de Investigaciones Científicas, SINCHI, 2004. Colombia: Ed. Guadalupe Ltda, 2004. Disponible en: <<http://www.fao.org/fileadmin/templates/inpho/documents/ad418s00.pdf>>. Acceso en: 06 mar. 2020.

IEP. Instituto de Estudios Peruanos. **El reto del espacio Andino**. 1. ed. Perú: Instituto de Estudios Peruanos, 1981. Disponible en: <[http://repositorio.iep.org.pe/bitstream/IEP/674/2/dollfus\\_elretodelespacioandino.pdf](http://repositorio.iep.org.pe/bitstream/IEP/674/2/dollfus_elretodelespacioandino.pdf)>. Acceso en: 06 mar. 2020.

JEREZ, I. **Determinantes socioeconómicos de la violencia contra la mujer dentro de la pareja**. Bucaramanga: Universidad Industrial de Santander, 2015.

JIMÉNEZ, A. **Las percepciones de la denominación de origen Mancha y Valdepeñas de España**. *Agroalimentaria*, v. 7, n. 14, p. 51-68, 2002.

LASPRILLA, V. **Chagras y mujeres indígenas: significado y función del trabajo femenino en la comunidad indígena Ticuna**. San Sebastián de los lagos. Tesis (magister) Colombia: Línea de investigación Desarrollo regional, Maestría en Estudios Amazónicos, Universidad Nacional de Colombia Sede Amazonia, 2009.

MILLÁN, G.; AGUDO, E. **El turismo gastronómico y las Denominaciones de origen en el sur de España: Oleoturismo. Un estudio de caso 1**. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, n. 8, p. 91-112, 2010.

MILLÁN, G.; MORALES, E.; PÉREZ, L. **Turismo gastronómico, Denominaciones de Origen y desarrollo rural en Andalucía: situación actual**. *Boletín de la Asociación de Geógrafos Españoles*, n. 65, p. 113-137, 2014.

MINISTERIO DE AMBIENTE Y DESARROLLO SOSTENIBLE. INSTITUTO HUMBOLDT. **Bosques para las personas. Memorias del año internacional de los bosques**. Colombia: Instituto de Investigación de Recursos Biológicos Alexander von Humboldt, 2011.

MONTERROSO, I.; LARSON, A. **Avanço no processo de formalização dos direitos das comunidades indígenas da Amazônia Peruana (2014-2018)**. Peru: CIFOR, 2018.

MUÑOZ, C.; RIVERA, M.; AVILA, S. **Comercio y medio ambiente. Distorsiones, información y acceso a mercados**. 1. ed. México: Instituto Nacional de Ecología, 2004.



TELLO, F. **La participación política de las mujeres en los gobiernos locales latinoamericanos: barreras y desafíos para una efectiva democracia de género**. Centro Euro latinoamericano de Formación política mujeres y ciudad; Diputación Barcelona, 2009.

TRIANA-MORENO, L., RODRÍGUEZ, N., & GARCÍA, J. **Dinámica del sistema agroforestal de chagras como eje de la producción indígena en el Trapecio Amazónico (Colombia)**. *Agronomía Colombiana*, v. 24, n.1, jan./jun. 2006. Disponible en: <[http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-99652006000100018&script=sci\\_arttext&tIng=pt](http://www.scielo.org.co/scielo.php?pid=S0120-99652006000100018&script=sci_arttext&tIng=pt)>. Acceso: 06 mar. 2020.

UNCTAD. **The Convention on Biological Diversity and the Nagoya Protocol: Intellectual Property Implications**. New York: United Nations, 2014.

URBINA, F. **Las palabras del origen Breve compendio de la mitología. Colombia: Biblioteca básica de los pueblos indígenas de Colombia. Colombia**: Ministerio de Cultura, 2010. (Tomo 4). Disponible en: <<https://doi.org/978-958-753-015-5>>. Acceso en: 07 mar. 2020.

VARGAS, V. **Mujer víctima de violencia de género y conflicto armado...realidad que persiste**. Banco de Datos, 15 dec. 2018. Disponible en: <<https://www.nocheyniebla.org/?p=1213>>. Acceso en: 07 mar. 2020.

OMPI. **Las indicaciones geográficas**. Ginebra, Suiza: Organización Mundial de la Propiedad Intelectual, 2017 Disponible en: <[http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/es/geographical/952/wipo\\_pub\\_952.pdf](http://www.wipo.int/edocs/pubdocs/es/geographical/952/wipo_pub_952.pdf)>. Acceso en: 08 mar. 2020.